



PLS 85/2017
00005

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº - PLEN
(Ao Substitutivo do PLS nº 85, de 2017)

Suprima-se o inciso II do art. 22 proposto pelo Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O referido dispositivo abre margem para interpretações mais abrangentes do que a própria hipótese prevista no *caput* do art. 22, que já pune os atos de invadir ou adentrar em imóvel alheio sem determinação judicial.

Não se pode admitir a hipótese de criminalização de alguma operação que, a critério do juiz, mobilize aparato considerado necessário ao cumprimento da referida determinação.

Sala das Sessões,

Senador Lasier Martins
(PSD-RS)



SF/17982.30892-93